



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 062/2013

DATA: 05/08/2013

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Leis Municipais Nº. 691/2007 e 936/2010,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme a seguir:

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Fabio Augusto Glegolin

Suplente: Rosimari Demetrio

Titular: Marilia Lopes Santana da Rosa

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Wellinton Felype Savoldi Lejanoski

Suplente: Jean Marcos Borges

Art. 2º. Os demais membros permanecem inalterados e de acordo com o Decreto Nº. 005/2013 de 18 de janeiro de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando o decreto Nº 021/2013 de 15 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 05 de agosto de 2013.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 3653
De 08/08/2013
Resp. Quimora

Adm/Lucimara

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br